DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 1004
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Terça-Feira, dia 13 de outubro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2664/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei n° 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R$ 30.729,15 (trinta mil, setecentos e vinte nove reais e quinze centavos) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0038. 2.110	3.3.90.30.99	73	569	30.729,15
TOTAL					**30.729,15**

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso FNDE - 569, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 569 – FNDE	**R$**	140.729,15
Recurso utilizado pelo decreto nº 2565/2026	R$	110.000,00
Recurso utilizado pelo presente decreto	**R$**	**30.729,15**
Saldo para ocorrer novas suplementações	**R$**	**0,00**

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **569** - Outras Transferências do FNDE

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	178.622,53	Empenhos a Liquidar	25.730,01
		Empenhos a Pagar	12.163,37
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	
Total Ativo	178.622,53	Total Passivo	37.893,38
Déficit		**Superávit**	**140.729,15**
Total	178.622,53	Total	178.622,53

DECRETO Nº 2665/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei n° 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2026, no valor de R$ 222.600,00 (duzentos e vinte dois mil e seiscentos reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	3.1.90.04.01	88	540	150.000,00
Fundo Mun. de Educação	12.365.0040.2.114	3.1.90.04.01	351	546	72.600,00
TOTAL					**222.600,00**

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Fundeb - F – 540, no exercício vigente no valor de R$ 222.600,00 (duzentos e vinte dois mil e seiscentos reais),) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 540-(15) FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2026	9.974.748,00

MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155 Dados: 2026.10.13 17:07:33 -03'00'

2)	Arrecadação no período de Janeiro a Agosto 2026	8.618.342,40
3)	Arrecadação no Exercício de 2025	10.429.439,67
	a)Janeiro a Agosto - 2025	7.018.201,01
	b)Setembro a dezembro - 2025	3.411.238,66
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (□ □	**22,80**
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x D	**4.188.996,97**
	Demonstrativo	
7)	Total do Valor apurado para 2026 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	12.807.339,37
8)	**Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)**	**2.832.591,37**

9)	***Deduções***	**2.428.600,00**
	Decreto nº 2617/2026	2.206.000,00
	Decreto nº 2665/2026	222.600,00
10	**Saldo disponível (8) -(9)**	**403.991,37**

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, o Senhor JOSÉ MARIA DE FREITAS PELLEGRINI, portador do CPF nº 100.***.**7-50, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cafeicultura, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 5918/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 13 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2026

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 242/2026, publicada em 04/08/2026, para exclusivamente alterar o dispositivo legal que fundamentou a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição para o art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 19/2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2026

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.